

DIARIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

ANO—I

Florianópolis, 13 de Outubro de 1934

NUMERO—181

Governo do Estado

DECRETO N. 685

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, à vista da proposta feita pelo Inspetor Escolar da 7.ª circunscrição, por intermédio da Diretoria da Instrução Pública,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica creado um Grupo Escolar de segunda classe no lugar Perdizes, no município de Campos Novos, com a denominação de «Professora Adelina Regis».

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palacio do Governo em Florianópolis, 10 de outubro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

José da Costa Moellmann
(3.711)

DECRETO N. 686

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, à vista da proposta feita pelo Inspetor Escolar da 7.ª circunscrição, por intermédio da Diretoria da Instrução Pública,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica creado um Grupo Escolar de segunda classe no lugar Rio Bonito, no município de Campos Novos, com a denominação de «Professor João Jorge de Campos».

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palacio do Governo em Florianópolis, 10 de outubro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

José da Costa Moellmann
(3.712)

DECRETO 687

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, à vista da proposta feita pelo Inspetor Escolar da 7.ª circunscrição, por intermédio da Diretoria da Instrução Pública,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica creado um Grupo Escolar de segunda classe no lugar Capinzal, no município de Campos Novos, com a denominação de Grupo Escolar «Santa Catarina».

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palacio do Governo em Florianópolis, 10 de outubro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

José da Costa Moellmann
(3.713)

DECRETO N. 688

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, à vista da proposta feita pelo Inspetor Escolar da 7.ª circunscrição por intermédio da Diretoria da Instrução Pública,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica creado um Grupo Escolar de segunda classe na vila de Cruzeiro, com a denominação de Grupo Escolar «Roberto Trompowsky».

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palacio do Governo em Florianópolis, 10 de outubro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

José da Costa Moellmann
(3.714)

(Continua na 2ª página)

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

EDITAL

SERVIÇO DE LUZ E FORÇA

De ordem do senhor Engenheiro Diretor de Obras Públicas do Estado, faço público que todas as reclamações relativas ao serviço de luz e força, neste município, podem ser feitas pelo telefone n. 1.612.

Diretoria de Obras Públicas, 13 de outubro de 1934.

Manfredo Leite, encarregado do Expediente.
(3.743)

ATITUDE AUSPICIOSA

—«O»—

O sr. cel. Aristiliano Ramos, interventor federal, tem dado as maiores demonstrações de inteireza de carater, vencendo, com superioridade incontestável, todas as provas a que vem sendo submetido, no exercício de espinhosa investidura para a qual o destacou o eminente sr. Presidente da Republica. Salientando-lhe a serenidade da atuação administrativa, não se lhe faz sinão justiça, de resto com o apóio de todos os seus contemporâneos isentos da mácula do despeito.

E a esse propósito, não é menos merecedora de registo a circunstância de se haverem convertido em pedestal de glória para o honrado nome do nosso atual governante todos os ataques e todos os insultos partidos dentre os seus detractores, compostos de elementos que não fundamentam as suas críticas em razões consideráveis, sinão em motivos subalternos, inconfessáveis perante os novos hábitos políticos inaugurados pelo regime revolucionário.

Efetivamente, si o intuito dos adversários da situação era perturbar o alto senso politico-administrativo do sr. cel. Interventor Federal, tiveram a ineludibilidade para eles bastante lastimável de contribuirem para o realce das nobres qualidades eficas e pessoais de s. exa., que, imperturbável, atravessou toda a fase da tormentosa campanha de difamação — sem arredar-se um só passo da linha de conduta administrativa que se traçou.

Auspiciosa attitude, essa do illustre Catarinense, e que vale por um exemplo das normas democráticas ora vigorantes e só quebradas pela reacção insólita da retrógrada mentalidade vencida em 1930.

O povo de Santa Catarina, inteligente e justiceiro, não olvidará jamais o concreto liberalismo do sr. cel. Aristiliano Ramos, traduzido numa actividade continua em prol da causa geral, mesmo em meio da deflagração de todas as paixões sopitadas pelos adversários do regime em quatro anos de ostracismo.

Quando, ainda não ha muitos dias, s. exa. percorria certas regiões do nosso Estado, cumprindo obrigações assumidas para com as respectivas populações, os seus detractores não perderam a vasa da calúnia e lançaram aos quatro ventos a acusação de andar o sr. cel. Interventor Federal simplesmente a arrebanhar ovelotorado. O desmentido seria supérfluo, mas vem a público, agora, com os atos de administração que comprovam o objetivo pratico da viagem governamental. São muitas escolas que se abrem, outras que se desdobram, estradas e obras públicas que se iniciam, enfim, numerosas realizações de interesse geral.

E' assim que o sr. cel. Aristiliano Ramos, com uma superioridade moral que se tem evidenciado inquebrantável, responde aos que o detratam e injuriam, vítimas de paixões contingentes muito explicáveis, mas que a nossa educação politica repele, por inconscientanea às novas aspirações da nacionalidade.

Apraz-nos, portanto, congratular-nos com o povo de nossa terra por esse bellissimo resultado das reformas por que passaram desde há quatro anos, os nossos costumes políticos e de que nos dá testemunho pratico, incontestável e auspicioso o atual governo do nosso Estado, a quem mesmo alguns politicos que nunca militaram nas mesmas fileiras fazem justiça, proclamando-o bem à altura do elevado civismo catarinense.

(3.746)

TESOURO DO ESTADO

Coletoria de Florianópolis

Arrecadação efetuada pela Coletoria de Florianópolis, de 1.º até o dia 12 do corrente: 21:314\$500.

(3.737)

Governo do Estado

(Continuação da 1ª página)

Ata de posse dos serviços de luz e energia elétrica do município de Florianópolis e Usina de Marolm, à Companhia Tração, Luz e Força de Florianópolis, pelo Governo do Estado de Santa Catarina.

Aos onze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e trinta e quatro, na sede da Companhia Tração, Luz e Força de Florianópolis, sita à Praça 15 de Novembro n. 19, perante os srs. Miguel Vela e dr. Afonso Wanderley Junior, respectivamente, Gerente e Advogado da mesma Companhia, compareceram os srs. dr. João Davi Ferreira Lima, Procurador Fiscal da Fazenda Estadual; engenheiro Udo Deeke, Diretor de Obras Públicas; Luis Oscar de Carvalho, Inspetor de Fazenda, e os engenheiros João Eduardo Moritz e Orlando de Oliveira Goeldner, que, conforme portaria do exmo. sr. Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura, datada de ontem, foram designados para tomar posse dos bens e obras que constituem o serviço de luz e energia elétrica, cujo contrato com o Governo do Estado foi por este rescindido por decreto n. 84, de 5 de junho do corrente ano, devidamente autorizado pelo exmo. sr. Chefe do Governo Provisório da República, bens e obras estes inventariados pela comissão constituída dos srs. engenheiros João Acacio Gomes de Oliveira, Orlando de Oliveira Goeldner e João Eduardo Moritz, com a assistência, por parte da citada Companhia, dos srs. Miguel Vela e engenheiro Manoel Issler Vieira. Expostos aos referidos srs. Miguel Vela e dr. Afonso Wanderley Junior os fins que trouxeram a comissão acima indicada, a que se refere aquela portaria, à presença da direção da Companhia, foi pelo ultimo, ponderado que, em se achando ausente o Diretor-Presidente da mesma Companhia, possível não era ao Gerente desta atender à intimação do Governo, fazendo-lhe entrega dos serviços, visto como escapava à atribuição do Gerente esse ato. Declarou ainda o dr. Afonso Wanderley Junior que a comissão podia tomar violentamente posse dos serviços, dizendo que, apesar disso continuaria a Empresa a administrá-los e em sua posse até que, à força, a impedissem desse direito. Além dessa ponderação fez mais o mesmo advogado a de que teve a Companhia comunicação oficial de seu presidente no Rio de Janeiro haver o exmo. sr. Ministro do Interior e Justiça dirigido um telegrama ao exmo. sr. Interventor Federal, pedindo para sustar a posse pretendida pelo Estado. Levadas estas ponderações ao conhecimento do exmo. sr. Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura e por este ao exmo. sr. Interventor Federal, foram elas recusadas e ordens transmitidas para que se fizessem cumpridas as determinações da mencionada portaria, o que a comissão já procedido, excluindo o subordinado aos bens numerosos duzentos e trinta e nove (239), duzentos e quarenta e um (241), duzentos e quarenta e oito (248), duzentos e cinquenta e três (253) a duzentos e cinquenta e cinco (255), duzentos e cinquenta e sete (257) a duzentos e setenta e seis (276), duzentos e setenta e oito (278) a trezentos e dois (302), trezentos e quatro (304), trezentos e nove (309), trezentos e dez (310), trezentos e dezesseis (316), trezentos e dezenove (319), trezentos e vinte e dois (322) a trezentos e vinte e seis (326), trezentos e vinte e nove (329) a trezentos e trinta e quatro (334), trezentos e trinta e seis (336), trezentos e quarenta e dois (342), trezentos e quarenta e três (343), trezentos e quarenta e seis (346), trezentos e cinquenta e três (353), trezentos e sessenta e um (361) a trezentos e sessenta e sete (367), trezentos e oitenta e um (381) a quatrocentos e oitenta e quatro (484), quatrocentos e oitenta e seis (486) a quinhentos e quatro (504), quinhentos e seis (506) a quinhentos e trinta e cinco (535), seiscentos e vinte e cinco (625) a seiscentos e quarenta e cinco (645), seiscentos e cinquenta e oito (658),

a seiscentos e oitenta e sete (687), setecentos (700) a setecentos e três (703), setecentos e sete (707), setecentos e nove (709) a setecentos e quinze (715), setecentos e dezoito (718), setecentos e vinte (720) a setecentos e trinta e cinco (735), setecentos e trinta e sete (737) a setecentos e trinta e nove (739), e todo o material subordinado aos itens numerosos setecentos e quarenta (749) a oitocentos e treze (813). Lida a presente ata e achada conforme pela comissão vai por esta assinada e pelas testemunhas adiante nomeadas srs. Carlos Conceição e Aroldo Caldeira, visto terem os representantes da Companhia Tração, Luz e Força de Florianópolis se recusado a assistir à leitura da presente e outrosim assiná-la.

João Davi Ferreira Lima — Procurador Fiscal do Estado
Udo Deeke — Diretor de Obras Públicas
Luis Oscar de Carvalho — Inspetor de Fazenda
Orlando de Oliveira Goeldner

João Eduardo Moritz
TESTEMUNHAS:

Carlos Conceição
Aroldo Caldeira

(Firmas reconhecidas no 2º tabelião de notas, Olivio Januario de Amorim).

(3.785)

DECRETO N. 690

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

DECRETA

Art. 1. — Fica dividida em duas a atual Escrivania de Orfãos, Ausentes e Provedoria da Comarca de Blumenau.

Art. 2. — A primeira Escrivania compreenderá o distrito da sede e a segunda os demais distritos da Comarca.

Art. 3. — O atual serventuário deverá optar dentro do prazo de 15 dias por um dos officios, sendo o provimento vitalício do outro officio feito livremente pelo Governo, independente de concurso.

Art. 4. — Revogam-se as disposições em contrário.

Palacio do Governo em Florianópolis, 11 de outubro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

José da Costa Moellmann
(Publicado novamente por ter saído com incorreções).

RESOLUÇÃO N. 4.029

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

RESOLVE

remover o professor Lauro Paulo Pacheco de Freitas, da escola mixta de Cangicás para a de Volta Grande, ambas no município de Araranguá.

Palacio do Governo em Florianópolis, 10 de outubro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

José da Costa Moellmann
(3.715)

RESOLUÇÃO N. 4.030

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

RESOLVE

remover a professora Donatila Baltazar, da escola mixta de Volta Grande, para a de Cangicás, ambas no município de Araranguá.

Palacio do Governo em Flo-

rianópolis, 10 de outubro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

José da Costa Moellmann
(3.716)

RESOLUÇÃO N. 4.050

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de acordo com a proposta feita pela Chefatura de Polícia, resolve exonerar, a pedido, Defendente Pedro Rampinelli do cargo de segundo suplente do Delegado de Polícia do município de São José e nomear, em substituição, Heriberto Schmidt.

Palacio do Governo em Florianópolis, 12 de outubro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

José da Costa Moellmann
(3.741)

RESOLUÇÃO N. 4.031

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, à vista da proposta feita pelo Inspetor Escolar da 7ª. circunscrição, por intermédio da Diretoria da Instrução Pública,

RESOLVE

exonerar, a bem do serviço, a professora Beatriz Nair Floriano, da escola de Nova Petropolis, no município de Cruzzeiro.

Palacio do Governo em Florianópolis, 10 de outubro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

José da Costa Moellmann
(3.717)

RESOLUÇÃO N. 4.032

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, à vista da proposta feita pelo Chefe Escolar de Brusque, por intermédio da Diretoria da Instrução Pública,

RESOLVE

nomear o complementarista Carlos Dechentin para exercer

o cargo de professor da escola mixta de Tomaz Coelho, no município de Brusque, percebendo os vencimentos marcados no decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

Palácio do Governo em Florianópolis, 10 de outubro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
José da Costa Moellmann
(3.718)

RESOLUÇÃO N. 4.033

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, à vista da proposta feita pelo Inspetor Escolar da 7a. circunscrição, por intermédio da Diretoria da Instrução Pública,

RESOLVE
remover o professor Teodosio Mauricio Wanderley, da escola mixta de Ouro, no município de Cruzeiro, para a mixta de Herval, no município de Campos Novos.

Palácio do Governo em Florianópolis, 10 de outubro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
José da Costa Moellmann
(3.719)

RESOLUÇÃO N. 4.034

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, à vista da proposta feita pelo Inspetor Escolar da 7a. circunscrição, por intermédio da Diretoria da Instrução Pública,

RESOLVE
remover a professora Ana Maria de Carvalho, da escola de Barra Fria, no município de Campos Novos, para a de Unbú, no mesmo município.

Palácio do Governo em Florianópolis, 10 de outubro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
José da Costa Moellmann
(3.720)

RESOLUÇÃO N. 4.035

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, à vista da proposta feita pelo Inspetor Escolar da 7a. circunscrição, por intermédio da Diretoria da Instrução Pública,

RESOLVE
exonerar a professora Imaculada Brunner, da escola de Bom Retiro, no município de Cruzeiro, por ter aceite nomeação de professora municipal para outra localidade.

Palácio do Governo em Florianópolis, 10 de outubro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
José da Costa Moellmann
(3.721)

RESOLUÇÃO N. 4.036

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, à vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública,

por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça,

RESOLVE
nomear Paulina Maria Lavina para exercer o cargo de professora da escola de Alto Rio Carvão, no município de Urussanga.

Palácio do Governo em Florianópolis, 10 de outubro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
José da Costa Moellmann
(3.722)

RESOLUÇÃO N. 4.037

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, à vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça,

RESOLVE
remover a professora Helena Comim da escola mixta de Alto Rio Carvão, para a de Rio Forita, ambas no município de Urussanga.

Palácio do Governo em Florianópolis, 10 de outubro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
José da Costa Moellmann
(3.723)

RESOLUÇÃO N. 4.038

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, à vista da proposta feita pelo Inspetor Escolar da 7a. circunscrição, por intermédio da Diretoria da Instrução Pública,

RESOLVE
nomear Alcides Ferreira e Souza para exercer o cargo de professor da escola mixta de Barra Fria, no município de Campos Novos, percebendo os vencimentos marcados no Decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

Palácio do Governo em Florianópolis, 10 de outubro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
José da Costa Moellmann
(3.724)

RESOLUÇÃO N. 4.039

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, à vista da proposta feita pelo Inspetor Escolar da 7a. circunscrição, por intermédio da Diretoria da Instrução Pública,

RESOLVE
nomear José Curcio para exercer o cargo de professor da escola de Pinheiro Preto, no município de Campos Novos, percebendo os vencimentos marcados no Decreto n. 37, de dezembro de 1933.

Palácio do Governo em Florianópolis, 10 de outubro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
José da Costa Moellmann
(3.725)

RESOLUÇÃO N. 4.040

O Coronel Aristiliano Ra-

mos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, à vista da proposta feita pelo Chefe Escolar de Brusque, por intermédio da Diretoria da Instrução Pública,

RESOLVE
nomear Alzira Barbosa de Rosa para exercer o cargo de professora da escola mixta de Vargem Pequena, no município de Brusque, percebendo os vencimentos marcados no Decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

Palácio do Governo em Florianópolis, 10 de outubro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
José da Costa Moellmann
(3.726)

RESOLUÇÃO N. 4.041

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, à vista da proposta feita pelo Inspetor Escolar da 7a. circunscrição por intermédio da Diretoria da Instrução Pública,

RESOLVE
nomear Carmen Abreu para exercer o cargo de adjunta da escola mixta de Rio Uruguai, no município de Campos Novos, percebendo os vencimentos marcados no Decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

Palácio do Governo em Florianópolis, 10 de outubro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
José da Costa Moellmann
(3.727)

RESOLUÇÃO N. 4.043

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, à vista da proposta feita pelo Inspetor da 7a. circunscrição, por intermédio da Diretoria da Instrução,

RESOLVE
nomear Alberto Porsch para exercer o cargo de professor provisório da escola mixta de Itapuí, no município de Cruzeiro, percebendo os vencimentos marcados no Decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

Palácio do Governo em Florianópolis, 10 de outubro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
José da Costa Moellmann
(3.728)

RESOLUÇÃO N. 4.044

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, à vista da proposta feita pelo Chefe Escolar de Brusque, por intermédio da Diretoria da Instrução Pública,

RESOLVE
remover, a pedido, o professor Teodoro Antonio Werner, da escola mixta de Trombudo Central, para a de Lageado, ambas no município de Brusque.

Palácio do Governo em Flo-

rianópolis, 10 de outubro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
José da Costa Moellmann
(3.729)

RESOLUÇÃO N. 4.045

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, à vista da proposta feita pelo Chefe Escolar de Brusque, por intermédio da Diretoria da Instrução,

RESOLVE
remover, a pedido, o professor Ernesto Assini, da escola mixta de Lageado, para a de Batão do Barracão, ambas no município de Brusque.

Palácio do Governo em Florianópolis, 10 de outubro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
José da Costa Moellmann
(3.730)

RESOLUÇÃO N. 4.051

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 2.º do Decreto n. 322, de 27 de janeiro de 1933, resolve nomear Alcides Alegretti para a serventia interina do ofício de Escrivão Distrital de «Vitória», do município de Caçador, Comarca de Porto União.

Palácio do Governo em Florianópolis, 13 de outubro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
José da Costa Moellmann

PORTARIA N. 90

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, atendendo ao que requereu Judite Peressoni, professora normalista do Grupo Escolar «Jerônimo Coelho», da cidade de Laguna, concede-lhe 45 dias de licença, para tratamento de saúde, com ordenado, de acordo com o art. 2.º da lei n. 1.283, de 15 de setembro de 1919.

COMUNIQUE-SE

Palácio do Governo em Florianópolis, 9 outubro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
José da Costa Moellmann
(3.731)

PORTARIA

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 2.º do Decreto n. 322, de 27 de janeiro de 1933 a tendo em vista o que requereu o Escrivão Distrital de «Vitória», município de Caçador, comarca de Porto União, Juvelino Matos e o atestado médico que apresentou, concede-lhe quatro (4) meses de licença, para tratamento de saúde.

COMUNIQUE-SE

Palácio do Governo em Flo-

Florianópolis, 13 de outubro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
José da Costa Moellmann

O Engenheiro Civil José da Costa Moellmann, Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, designa o engenheiro João Eduardo Moritz para auxiliar a administração do serviço de luz e força desta capital.

COMUNIQUE-SE

Secretaria d'Estado dos Negócios da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura em Florianópolis, 12 de outubro de 1934.

José da Costa Moellmann

(3.739)

O Engenheiro Civil José da Costa Moellmann, Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, designa o engenheiro Orlando de Oliveira Goidner para fiscalizar as instalações de força e luz dos municípios de São José e Biguaçu, a cargo da Companhia Tração, Luz e Força de Florianópolis.

COMUNIQUE-SE

Secretaria d'Estado dos Negócios da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura em Florianópolis, 12 de outubro de 1934.

José da Costa Moellmann

(3.740)

Secretaria do Interior e Justiça

MÊS DE OUTUBRO

Requerimentos despachados

Dia 10

Roberto Kolbe — Encaminhe-se à Chefatura.
Telefônica Catarinense — Encaminhe-se ao Tesouro do Estado.

Dia 11

Frederico Kilian — Ao 2º oficial Roberto Pedroso para informar a respeito.

Brando & Cia. — Encaminhe-se à Penitenciária.

Carlos Leyendecker — Encaminhe-se à Penitenciária da Pedra Grande.

Carlos Hoepcke — Encaminhe-se ao Tesouro.

Syriaco T. Atherino & Irmão — Encaminhe-se ao Tesouro.

José Leandro Vieira — Encaminhe-se ao Tesouro.

Aristides Soares — Encaminhe-se ao Tesouro.

Alvaro Dias — Encaminhe-se ao Tesouro.

Alberto Entres — Encaminhe-se ao Tesouro.

(3.742)

Expediente

MÊS DE SETEMBRO

Dia 8

Telegramas recebidos 2
Telegramas expedidos 5
Ofícios recebidos 11
Ofícios expedidos pela Interventoria 2
Ofícios expedidos pela Secretaria 9
Ofícios expedidos pela Diretoria 36
Despachos interlocutórios em ofícios 5
Despachos definitivos do Secretário 2
Despachos interlocutórios em requerimentos 11
Empenhos registrados 2

Dia 9

Telegramas expedidos 9
Ofícios recebidos 11
Ofício expedido pela Interventoria 1
Ofícios expedidos pela Secretaria 27
Ofícios expedidos pela Diretoria 12
Despachos interlocutórios em ofícios 6
Portaria registrada 1
Resolução anotada e registrada 1
Empenhos registrados 10
Requerimentos entrados na Portaria 12
Despacho interlocutório em requerimento 1

(3.676)

MÊS DE OUTUBRO

Dia 5

Telegramas recebidos 17
Ofícios recebidos 9
Ofícios expedidos pela Secretaria 3
Ofícios expedidos pela Diretoria 8
Despachos interlocutórios em ofícios 6
Informações prestadas em requerimentos 2
Empenho registrado 1
Informações prestadas em requerimentos 2
Resoluções anotadas e registradas 16
Decretos anotados e registrados 2
Empenho registrado 1
Portaria de naturalização registrada 1
Requerimentos entrados na Portaria 5
Despachos interlocutórios em requerimentos 3

Dia 6

Telegramas recebidos 4
Ofícios recebidos 8
Ofícios expedidos pela Diretoria 10
Despachos interlocutórios em ofícios 3
Edital registrado 1
Títulos registrados 8

Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura

EDITAL

De ordem do exmo. sr. dr. Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura, faço público, para o conhecimento dos interessados, que em data de hoje, dia 11 de outubro de 1934, o Governo do Estado tomou posse dos bens e obras concernentes ao serviço de iluminação pública e particular do município de Florianópolis, bens e obras estes que pertencem ao patrimônio público e que estiveram arrendados à Companhia Tração, Luz e Força de Florianópolis pelo contrato de 8 de maio de 1924, rescindido em virtude do decreto n. 34, de 5 de junho do corrente ano.

Faço público, outrossim, que as contas de consumo de energia, pelo fornecimento de luz e força, desta data em diante deverão ser pagas na Coletoria Estadual de Florianópolis, sita à rua João Pinto, edifício do Tesouro do Estado.

Todas as reclamações e pedidos de providências a respeito desse serviço serão atendidos na Diretoria de Obras Públicas.

Seção de Expediente da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura, em Florianópolis, 11 de outubro de 1934.

Adalgisa Bonnassis

Chefe da Seção

(3.694)

Chefatura de Polícia

Por ato de ontem, do sr. ten. cel. Chefe de Polícia, foram nomeados os srs. Leandro Coral e Vitorio Siriaco, para exercerem, respectivamente, os cargos de primeiro e segundo suplente do sub-delegado de polícia do distrito de «Meleiro», no município de Aranguá.

(3733)

Por ato de ontem, do sr. ten. cel. Chefe da Polícia, foi exonerado o sr. Carlos Statinick, do cargo de sub-delegado de polícia do distrito «Alto Perimbo», do município de Bom Retiro.

(3734)

Resoluções anotadas e registradas 8
Circulares expedidas 7
Requerimentos entrados na Portaria 4
Despachos interlocutórios em requerimentos 8
Empenhos registrados 3

(3.608)

Serviço Eleitoral

Cartório da 10ª zona

EDITAL

Eu, o Dr. Miletto Tavares da Cunha Barreto, Juiz da 10ª zona Eleitoral, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faço saber que pelo Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral me foi dirigido o telegrama do teor seguinte: — «Dr. Juiz Eleitoral, Florianópolis. Tribunal Regional decidiu sessão hoje que no caso eleitor votar com ressalva deve esta ser colocada dentro sobre carta modelo desoito juntamente com sobre carta modelo dezesete. Atenciosas saudações. Tavares Sobrinho, Presidente Tribunal Regional». E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital que será publicado e fixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos onze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, Hygino Luiz Gonzaga, Escrivão, o subscrevi.

Miletto Tavares

Confére

O Escrivão

Hygino Luiz Gonzaga

Registro Civil

Movimento durante o 3º

trimestre de 1934

COMARCA DE TIJUCAS

Distrito de Boa Vista

Nascimentos 54.
Casamentos 5.
Obitos 7.

COMARCA DE BRUSQUE

Distrito de Porto Franco

Nascimentos 42.
Obitos 12.
(3.649)

COMARCA DE FLORIANÓPOLIS

Distrito do Ribeirão

Nascimentos 58
Casamentos 11
Obitos 9
(3.607)

COMARCA DE SÃO JOSÉ

Distrito da Sede

Nascimentos 81
Casamentos 2
Obitos 15
(3444)

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Movimento da Tesouraria, em 12 de outubro de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 11	872.715\$800
Receita Orçamentaria	
Imposto do selo estadual	59\$600
Renda da Ponte Hercilio Luz	388\$500
Indenizações	100\$000
Depositos de diversas origens	
H. Kersten & Cia.	150\$000
Montepio	
Descontos a s/favor	124\$500
	<u>873.533\$400</u>

PAGAMENTOS

Despesa Orçamentaria

Secretaria do Interior e Justiça

Vencimentos de setembro—em chéques	2.383\$000
Arno Oscar Meyer, gratificação que fez jús de 30 de julho a 3 de agosto como suplente de Juiz de Direito de Bom Retiro	75\$300
Aprigio José da Silva, para atender despesas que foi autorizado a fazer e que prestará contas oportunamente	1.450\$000
Secretaria da Fazenda	3.908\$300

Vencimentos de setembro—em chéques	560\$000
S. A. Casa Moellmann, fornecimentos às Diretorias de Estradas e Obras Públicas	2.598\$500
A mesma, fornecimentos aos automoveis do Estado	94\$000

Creditos Especiais

Decreto n. 61, de 13/9/34

Art. 4. S. A. Casa Moellmann, fornecimentos para os serviços das estradas de Ressacada e Saco dos Linhões Campo de Aviação Naval	8.731\$500	11.984\$000
Depositos de diversas origens		

Pagamentos em chéques	150\$000
Fabio Costa—salario	70\$000
Montepio	220\$000
Pensões pagas em chéques	144\$800
Empréstimos a 4 contribuintes	231\$000
Saldo na tesouraria para o dia 13	857.045\$300
	<u>873.533\$400</u>

Disponibilidades gerais, na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comércio

Para Depositos de Diversas Origens	230.767\$944
Para Fundo Escolar	22.284\$350
Para Montepio:	
Total	463.867\$700
Menos depositado nos Bancos em c/c direta	406.710\$100
Para compromissos externos	57.157\$600
Para despesas ordinarias do Estado	9.300.781\$100
	1.506.835\$406
Total Rs.	<u>11.117.826\$400</u>

Davino C. Arantes

Encarregado do Contrôlê

Lino Soncini

Tesoureiro

VISTO João Silveira de Souza Sub-Diretor (3.736)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS

Movimento da Tesouraria, no dia 12 de outubro de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 11 (em caixa) 31:114\$584

RECEITA ORÇAMENTARIA

Renda Tributaria	
Imposto sobre gado abatido	128\$000
Emolumentos e averbações	18\$000
Taxa de expediente	1\$000
Renda Patrimonial	147\$000
Laudemios	500\$000
Alugueis de compartimentos	1.855\$000
Feiras	347\$100
Pescado	95\$000
Taboleiros	20\$000
Renda Eventual	2.817\$100
Rendas diversas	62\$400
Receita com aplic. especial	
Adicional de 10% sobre a Renda Tributaria hoje arrecadada	14\$700
	<u>34.155\$784</u>

PAGAMENTOS

Receita Orçamentaria	21\$800
Dulce Pereira, portaria 962	34.133\$984
BALANÇO	<u>34.155\$784</u>

Discriminação dos saldos Disponível

Em caixa	34.133\$984
No Banco Nacional do Comércio	
Conta n. 1	8.895\$109
	<u>43.032\$093</u>

Serviço de juros de apolices

No Banco Nacional do Comércio	
Conta n. 3 (Para resgate de juros em atraso até 1931)	10.269\$101
Conta n. 4 (Para resgate de juros em atraso de 1932)	704\$300
	<u>10.973\$401</u>

Cauções

No Banco Nacional do Comércio	
Conta n. 5 (Depositantes de dinheiro)	8.822\$700
	<u>62.828\$194</u>

Prefeitura do Municipio de Florianopolis, 12 de outubro de 1934.

Leonidas de S. Medeiros

Tesoureiro

O. P. Machado

Chefe da Secção de Contab. (3.732)

Serviço Eleitoral

SERVIÇO ELEITORAL Edital

Tito Luiz Gomes de Carvalho, presidente da 25a. Mesa Receptora Eleitoral deste Municipio:

Faz saber a todos quantos interessar possa que, na forma das instruções eleitorais, nomeou secretarios da 25a. Mesa Receptora, que funcionará no edificio da Escola do Sexo Feminino do distrito de Rio Vermelho, os srs. Cassio da Luz Abreu, jornalista e Nilo Nocetti, empregado no comércio.

Florianopolis, 11 de outubro de 1934.

Tito Luiz Gomes de Carvalho Presidente da 25ª Mesa Receptora.

(3.703)

Altino Corsino da Silva Flores, presidente da 1ª Mesa Receptora Eleitoral deste Municipio:

Faz saber a quem interessar possa que, na forma das instruções eleitorais, nomeou secretarios da 1ª Mesa Receptora, que funcionará no edificio da Prefeitura Municipal, á praça Quinze de Novembro, os srs. Joaquim da Costa Arantes e Pedro de Andrade Garcia.

Florianopolis, 11 de outubro de 1934.

Altino Corsino da Silva Flores Presidente da 1ª Mesa Receptora Eleitoral.

(3.618)

Prefeitura do Municipio de Imarui

Balancete da receita e despesa, referente
ao mês de agosto de 1934

RECEITA

	IMPORTANCIA
Saldo do mês de julho p. p.	757\$300
* ARRECAÇÃO DE IMPOSTOS:	
<i>Renda Tributaria</i>	
Industria e profissão	709\$000
Decimas urbanas	44\$300
Territorial urbano	13\$000
Licenças diversas	15\$000
Taxa escolar	54\$800
<i>Renda Eventual</i>	
Cobrança da dívida ativa	318\$500
Certidão negativa	15\$000
Multa por mora do pagamento	52\$400
Recebido da Agencia Fiscal de Imarui, por esta Prefeitura, para pagamento ao sr. Pedro Bittencourt	737\$000
	2.716\$300

DESPESA

Pagamentos efetuados este mês:	IMPORTANCIA
<i>DESPESA ORDINARIA</i>	
<i>Administração e Fiscalização</i>	
Pago despesas viagem, administração, ao sr. Prefeito a São Martinho, c. doc. 129	33\$000
Idem a diarista d. Carolina Martins, d. 136	62\$000
<i>Obras Públicas</i>	
Pago sr. Carlos Hoepers, reconstrução de um pontilhão, na estrada de Aratingauba, doc. 126	30\$000
Idem a diversos trabalhadores, reconstru- ção na estrada de Imarui a Rio de Una, doc. 127	751\$500
Idem ao sr. João Feleciano Cardoso, 4 dias de serviço reconstrução de estrada, d. 130	14\$000
Idem sr. Antonio Celso de Souza, ferra- mentas fornecido a esta Prefeitura, d. 131	35\$500
<i>Instrução Pública</i>	
Pago professor municipal, sr. José Tomaz Ribeiro, relativo ao mês de junho do c/ ano, doc. 122	70\$000
<i>Expediente</i>	
Pago telegramas do mês, conf. doc. 134	23\$800
Idem sr. Julio João Pedro, papel fornecido a esta Prefeitura, conf. doc. 135	13\$000
<i>Despesa Eventual</i>	
Pago ao sr. Otacilio C. Oliveira, despesas de duas viagens a Laguna, serviço desta Prefeitura, conf. docs. 121 e 123	29\$000
Idem sr. José Lemos, como canoieiro, ser- viço desta Prefeitura, doc. 123	12\$000
Idem sr. Luiz Rocha, com o carro, levar sr. Prefeito e dr. Aues Gualberto, em Aratingauba, receber pontes, c. doc. 124	20\$000
Idem sr. Alvim Martins, porcentagem por cobrança da dívida ativa, conf. doc. 125	70\$000
Idem sr. Pedro Bittencourt, recebido da Agencia Fiscal de Imarui, por esta Pre- feitura, doc. 133	737\$000
<i>Assistencia Pública</i>	
Socorros públicos diversos, portaria n. 8, doc. 137	31\$500
<i>Auxílios e Subvenções</i>	
Pago aluguel da Agencia Postal e Tele- grafica, d. Carmen Candomil, c. doc. 132	15\$000
Saldo que passa para o mês de setembro do c. ano	769\$000
	2.716\$300

Tesouraria da Prefeitura Municipal de Imarui, 31 de
agosto de 1934.

Visto, 31 de agosto de 1934.

Pedro Bittencourt
Prefeito

Otacilio C. Oliveira
Secretario-tesoureiro

N. B.—Todos os livros e documentos referentes a este
balancete acham-se nesta Prefeitura a disposição de quem os
queira examinar.

(428)

Diario Oficial do Estado

RUA JERONIMO COELHO, 15

TELEFONE Nº. 1028

CAIXA POSTAL N. 138

Tabela de preços de assinaturas

<i>Para a capital</i>	
Por ano	40\$000
Por semestre	22\$000
<i>Para fora da capital</i>	
Por ano	44\$000
Por semestre	25\$000
<i>Para funcionarios publicos</i>	
Por ano	28\$000
Por semestre	15\$500
<i>Para o estrangeiro</i>	
Por ano	57\$000
Por semestre	32\$000

NÚMERO DO DIA \$200

NÚMERO ATRAZADO \$300

As assinaturas começam em qualquer tempo e termi-
nam sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro.

SECCÃO ELEITORAL

De ordem do dr. Juiz da 10a. Zona Eleitoral,
faço publico que a vigessima setima (27a). secção elei-
toral funcionará no edificio da escola pública do sexo
feminino da sede do distrito do Ribeirão, conforme
edital de 16 de setembro, e não no edificio da esco-
la mixta do mesmo distrito, como foi publicado, no
edital de distribuição de eleitores, pelo «Diario Ofi-
cial» de 4 do corrente.

O Escrivão Eleitoral
Hygino Luiz Gonzaga

Junta Comercial

Mês de setembro de 1934

ALTERAÇÕES

João Pedro Noga — N. do Regs. 1.408 — Data do Regs. 25-8-934—De João Pedro Noga, para o comercio de calçados e artefatos de couros, com o capital de rs. 5:000\$000, em Herval.

Mario de Pol — N. do Regs. 1.409 — Data do Regs. 25-8-934—De Mario de Pol, para o comercio de fabrica de café moído e massas alimenticias, com o capital de rs. 5:000\$000, em Porto União.

Arnaldo Engel — N. do Regs. 1.410 — Data do Regs. 25-8-934—De Arnaldo Engel, para o comercio de padaria, secos e molhados, com o capital de rs. 5:000\$000, em Cruzeiro do Sul.

Mario Gudis — N. do Regs. 1.411 — Data do Regs. 25-8-934—De Mario Gudis, para o comercio de fazendas, armari-
nho, secos e molhados, com o capital de rs. 5:000\$000, em Campos Novos.

Augusto Bresola — N. do Regs. 1.412 — Data do Regs. 25-8-934—De Augusto Bresola, para o comercio de engenho de serra, fazenda, armarinho, secos e molhados, com o capi-

EDITAL

FAÇO saber que nomeei para Secretarios da 1a. Secção Eleitoral desta Zona os srs. Joaquim da Costa Arantes e Orlando Martins Neves.
Florianopolis, 13 de outubro de 1934.

Artindo Pinto da Luz
Presidente da 1a. Secção

EDITAL

Faço saber que nomeei para Secretarios da 11a. Secção Eleitoral desta Zona os Srs. Sebastião José de Carvalho Costa e Ernani Born da Silva.
Florianopolis, 13 de outubro de 1934.

Roberto Heschelt Pedrosa
Presidente da 11a. Secção
tal de rs. 30:000\$000, em Barra do Leão.

Benjamin Graziotin — N. do Regs. 1.413 — Data do Regs. 25-8-934—De Benjamin Graziotin, para o comercio de vinho nacional de uvas, com o capital de rs. 4:000\$000, em Perdigões.

Henrique Bugdol — N. do Regs. 1.414 — Data do Regs. 25-8-934—De Henrique Bugdol, para o comercio de fabrica de café torrado e moído, com o capital de sr. 5:000\$000, em Porto União.
(3.361)

EDITAL

O Desembargador Francisco Tavares da Cunha Mello Sobrinho, Presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de Santa Catarina,

FAZ saber aos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que, em sessão extraordinária realizada hoje, o Tribunal Regional organizou, nos termos do artigo 40 das Instruções aprovadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, a 31 de julho deste ano, as turmas apuradoras das eleições que se realizarão a 14 de outubro para membros da Câmara dos Deputados e da Assembléa Constituinte do Estado:

1ª turma — Desembargador Heitor Carneiro Ribeiro, presidente. Doutor Cid Rocha Amaral e Frederico Selva.

2ª. turma — Doutor Adalberto Belisario Ramos, presidente. José Lúpercio Lopes e Luiz Oscar de Carvalho.

3ª. turma — Doutor Pedro de Moura Ferro, presidente. Professores Fernando Vieira Machado e Belarmino Corrêa Gomes.

4ª turma. Doutor Alfredo von Trompowsky, presidente. Doutor Heitor Salomé Pereira e Octavio Oliveira.

5ª turma. Desembargador Américo da Silveira Nunes, presidente. Professor Antonio Mancio da Costa e Edgar da Cunha Carneiro.

6ª turma. Desembargador Urbano Müller Salles, presidente. Desembargador Antero Francisco de Assis e Doutor Francisco Vieira Boltreau.

SERVIÇÃO como procurador Regional ad hoc, junto às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª turmas o dr. Osvaldo da Silva Saback e junto à 6ª o dr. João David Ferreira Lima.

As turmas funcionarão, nos dias úteis, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas na sala das sessões do Tribunal, começando a apuração a 15 do corrente.

Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, a cinco de outubro de mil novecentos e trinta e quatro.

Eu, Alcides Ferreira Carneiro, Secretário, fiz o presente e assino.

Francisco Tavares da Cunha Mello Sobrinho

Está conforme.

(a) Alcides F. Carneiro

Secretário (8.594)

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

Administração do Domínio da União
EDITAL

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno público, para conhecimento dos interessados, que o sr. Mario Vieira da Rosa requereu, em petição datada de 10 de março de 1934, o aforamento perpétuo de um terreno de marinha, situado na Praia Comprida, no município de São José, medindo 13,90ms. de frente por 33 de fundos e com as seguintes confrontações: frente ao mar, por uma lateral com a propriedade da viúva Carlos Knoll e por outra lateral com a propriedade de d. Eugénia Carolina da Silva; fundos com a rua Antonio Carlos.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as repartições de que tratam os artigos 3. e 4. do Decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1933, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acordo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que depois de expirado o dito prazo nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito si em qualquer tempo for constatada a existência de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Domínio da União, 27 de setembro de 1934.

Sylvio Dias Fernandes
Escrivão do Registro
(436) (3.9—8)

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador João da Silva Medeiros Filho, Juiz designado na forma do artigo 11 das Instruções de 31 de julho do corrente ano, aviso aos delegados dos Partidos Políticos junto a este Tribunal que a partir de vinte e um do corrente, diariamente, durante as horas do expediente, serão fechadas e lacradas as urnas destinadas às próximas eleições de quatorze de outubro a serem enviadas aos Juizes das Zonas Eleitorais.

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e quatro.

Alcides F. Carneiro
SECRETÁRIO (3.424)

Serviço Eleitoral**EDITAL**

Eu, o Dr. Miletto Tavares da Cunha Barreto, Juiz da 10ª Zona Eleitoral — Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc. faço saber que de ordem do Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral determinei a mudança do local da 10ª seção receptora, a funcionar no dia 14 de outubro proximo, do Dispensário Médico, à Praça Pereira Oliveira, para a 2ª Escola mista da capital, à rua Alvaro de Carvalho. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei expedir o presente edital, que será afixado no lugar e publicado na imprensa. Eu, Hygino Luiz Gonzaga, Escrivão, o subscrevi. Florianópolis, 8 de outubro de 1934. (Assinado) Miletto Tavares da Cunha Barreto, Juiz da 10ª Zona Eleitoral.

Confere.

O Escrivão:

Hygino Luiz Gonzaga
(3.639)

Diretoria de Terras e Colonização

Inspetoria do 6. Distrito

Sede em Cruzeiro do Sul

EDITAL N. 17

De ordem do sr. Diretor de Terras e Colonização, faço público que ficam intimados todos os devedores por dívida colonial em atraso até 31 de dezembro de 1933, no município de Chapéu, ou seus sucessores, cujos nomes, data da concessão, áreas e situações de seus terrenos vão abaixo mencionados, a comparecerem nesta Inspetoria até o dia 11 de Janeiro de 1935, afim de saldarem os seus debitos, gozando do abatimento de 50% (cincoenta por cento) a que se refere o art. 253, do atual regulamento de terras e colonização, baixado com o decreto n. 46, de 11 de julho de 1934.

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

João Vicente de Barros — terreno concedido por despacho de 26-2-1923, no lugar «Lageado Chalaná», com a área de 877.610 m².

João Felix — terreno concedido por despacho de 3-10-1923, no lugar «Maidana», com a área de 446.762 m².

Francisco Simsen — terreno concedido por despacho de 3-10-1923, no lugar «Chalaná», com a área de 831.725 m².

Vitorino Boaventura da Silva — terreno concedido por despacho de 2-10-1923, no lu-

Coletoria Estadual de Florianópolis

EDITAL**Taxa de Viação Terrestre**

(2. semestre)

De ordem do Sr. Coletor, torno público que, durante o corrente mês de outubro, se procederá nesta Coletoria a cobrança da taxa acima, relativa ao 2º semestre do corrente exercício.

Os contribuintes que não satisfizerem seus pagamentos no prazo acima determinado, poderão fazê-lo nos meses de novembro e dezembro, respectivamente, com as multas de 5 e 10 %.

Terminados os prazos acima citados, será remetida à Seção do Contencioso a respectiva relação da dívida para a devolução da cobrança executiva.

Coletoria Estadual de Florianópolis, em 1º de Outubro de 1934.

Francisco Büchele Barreto
Escrivão

(3.401)

gar margem de Uruguay, com a área de 1.275.912 m².

Alfredo Simsen — terreno concedido por despacho de 3-10-1923, no lugar «Chalaná», com a área de 286.670 m².

Amancio da Silva Moreira — terreno concedido por despacho de 3-10-1923, no lugar «Maidana», com a área de 842.500 m².

Expirado o prazo acima marcado e não tendo o devedor saldado a sua dívida, reverterá o lote ao domínio do Estado e será posto em hasta pública ou concedido a quem o requerer, não cabendo ao concessionário devedor qualquer indenização ou restituição.

E para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital em livro apropriado, do qual extraí copias para serem publicadas no «Diário Oficial do Estado», e afixadas nos lugares mais públicos do município de Chapecó.

Inspetoria do 6º Distrito de Terras e Colonização, Cruzeiro do Sul, 6 de setembro de 1934

O Inspetor

Mario Dias da Cunha

(3.479)

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina — Administração do Dominio da União

EDITAL

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que o sr. Alfredo Silva requereu em petição datada de 6 de outubro de 1933, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado na Cidade de Biguaçu, município do mesmo nome, medindo 40m, 40 de frente por 33m.00 de fundos, com as seguintes confrontações: Norte, com terras de Olivio Januario de Amorim; a Leste, com Rio Biguaçu; ao Sul, com terras de Romão Farias e ao Oeste com terras do requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3º e 4º do Decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1933, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida de acôrdo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União, em 19 de Setembro de 1934.

Sylvio Dias Fernandes

Escrivão do Registro
30-18 (420)

Coletoria Estadual de Florianópolis

EDITAL

Imposto de Capital Emprestado (2º semestre)

De ordem do sr. Coletor, torno publico que, durante o corrente mês se procederá nesta Coletoria a cobrança do imposto de capital emprestado sob garantia hipotecaria, relativa ao 2º semestre do corrente exercício.

Os contribuintes que não satisfizerem seus pagamentos no prazo acima determinado, poderão fazê-lo nos meses de novembro e dezembro, respectivamente, com as multas de 5 e 10 %.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO

EDITAL

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que o sr. Vital de Amorim requereu em petição datada de 10 de outubro de 1933, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado na cidade de Biguaçu, município do mesmo nome, neste Estado, medindo 40m, 40 de frente por 33m.00 de fundos, com as seguintes confrontações: Norte, com a Estrada Geral; a Leste, com o Rio Biguaçu; ao Sul, com terras de Olivio Januario de Amorim e ao Oeste com terras do requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3º e 4º do Decreto n. 4.105, de 23 de fevereiro de 1933, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida de acôrdo com o artigo 16 do citado Decreto sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União, em 19 de Setembro de 1934.

Sylvio Dias Fernandes

Escrivão do Registro.
30-18 (419)

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

Administração do Dominio da União

EDITAL

De ordem do Sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados,

Terminados os prazos acima citados, será remetida a Seção do Contencioso a respectiva relação de dívida, para a devida cobrança executiva.

Coletoria Estadual de Florianópolis, em 1º de outubro de 1934.

Francisco Büchele Barreto

Escrivão

(3402a)

que o sr. Olivio Januario de Amorim requereu em petição datada de 7 de outubro de 1933, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado na Cidade de Biguaçu, município do mesmo nome, neste Estado, medindo 63m.80 de frente, por 33m.00 de fundos, com as seguintes confrontações: Norte, com terras de Vital Amorim; a Leste, com o Rio Biguaçu; ao Sul, com terras de Alfredo Silva e ao Oeste com terras do requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3º e 4º do Decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1933, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acôrdo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União em 19 de Agosto de 1934.

Sylvio Dias Fernandes

Escrivão do Registro
30-18 (417)

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

Administração do Dominio da União

EDITAL

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que os srs. Dario Guilherme Avila e Guilherme Avila Filho requereu em petição datada de 20 de março do corrente ano, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado entre a rua Conselheiro Mafra e cais Frederico Rola, nes a Capital, medindo 3m.42 de frente por 18m.75 de fundos, com as seguintes confrontações: NE. com a rua Conselheiro Mafra; SW. com o cais Frederico Rola; SE. com Rodolfo Richter e ao NW. com herdeiros de Mathias J. da Silva.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3º e 4º do Decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1933, vai ser deferido o requerimento dos mesmos senhores, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

Administração do Dominio da União

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados que o sr. Carlos Meyer requereu em petição datada de 11 de abril de 1934, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, sito à rua Conselheiro Mafra, predio n. 4, município de Florianópolis, medindo 8, m 94 de frente, extremado pelo Nordeste com terras dos herdeiros Wendhausen; ao Sudoeste com a rua Conselheiro Mafra (mar); ao Sudoeste com marinhas ocupadas pelo sr. Jorge Sallum predio n. 2 e ao Noroeste com marinhas ocupadas pelo sr. Alexandre Moysés Jorge, prédio n. 6.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3º e 4º do Decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1933, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acôrdo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União, em 8 de setembro de 1934.

Sylvio Dias Fernandes

Escrivão do registro
30-18 (427)

impeça a concessão pretendida de acôrdo com o artigo 16º do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União, em 17 de setembro de 1934.

Sylvio Dias Fernandes

Escrivão do Registro
30-18 (418)